TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de consultoria e assessoria de gestão, contábil e jurídica, firmado em 30/04/2021, que entre si celebram a *CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO* e *o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM*.

Ao vinte e sete dias do mês de abril de 2023, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Luis Diel, CPF 000.583.870-30, C.I. 6057039585, residente na Linha Salto, 761, interior, Município de Santo Cristo/RS e do outro lado **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 30 de abril de 2023, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para **R$ 1.577,09** (um mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos), vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Santo Cristo, 27 de abril de 2023.

Fernando Luis Diel
CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO
CONTRATANTE

Luís Fernando Ramos
INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha
031843040-48

Testemunha
030977470-52